



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.283 / 2024

EMENTA: DENOMINA A SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALÁCIO SEVERINO CORREIA GASTON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de “**Palácio Severino Correia Gaston**” o prédio da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, situado na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima - PE.

Art. 2º - O setor competente deverá confeccionar e fixar o nome em letras visíveis na fachada principal do prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima
Abreu e Lima, 25 de Junho de 2024.

Elton Lennin Souza de Vasconcelos
Presidente

Cicero Zeferino de Andrade

1º Vice-presidente

Milena Patrícia Nascimento de Araújo

2º Vice-Presidente

Murilo Vieira dos Santos Junior

1º Secretário

Maria do Carmo G. de Freitas Santos

2º Secretária